



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 54/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o curso **Experiência de Paz e Técnicas da Comunicação Não Violenta na Atividade Jurídica**, no período de **26 de agosto a 8 de setembro de 2021**, em fase de credenciamento pela ENFAM.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **Curso:** Experiência de Paz e Técnicas da Comunicação Não Violenta na Atividade Jurídica.

1.2 **Cristiana Torres Gonzaga:** Juíza de Direito Substituta do TJDFE em 2009, cedida ao Tribunal Superior Eleitoral para o cargo de Juíza Auxiliar no ano 2015. Juíza Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher desde 2017. Coordenadora do Grupo Temático Violência Doméstica, no Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal desde 2020. Pesquisadora integrante do Grupo de Pesquisa do Mestrado Profissional da ENFAM – Atividade Judicial, Sistema de Justiça e Modelos de Resolução de Conflito. Desde 2012 dedica-se ao estudo do desenvolvimento humano, tendo realizado cursos nas áreas de autodesenvolvimento, autoconhecimento, habilidades socioemocionais, comunicação não violenta, mediação de conflitos (teoria e prática), justiça restaurativa (teoria e prática). Concluiu curso de formação da Metodologia Acordos de Paz, em 2019. Atua como docente da Escola de Administração Judiciária Luiz Vicente Cernicchiaro (TJDFE) com foco no desenvolvimento, aplicação e facilitação de cursos com abordagem na comunicação não violenta aplicada à atividade jurídica e à liderança, desde 2018.

1.3 **Carga horária:** 30h/a

1.3.1. **Encontros assíncronos:** 18h/a na Plataforma Moodle - Ambiente virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.

1.3.2. **Encontros síncronos:** 12 h/a na Plataforma Google Meet.

1.4 **Modalidade:** Encontros assíncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Escola do Poder Judiciário - ESJUD e síncronos pela Plataforma *Google Meet*.

1.5 **Realização:** 13 de setembro a 27 de outubro de 2021.

1.7 **Data e Horário dos Encontros Síncronos:**

Data	Horário do Acre
20 de setembro de 2021	15h às 17h
27 de setembro de 2021	15h às 17h30min
8 de outubro de 2021	15h às 17h30min
11 de outubro de 2021	15h às 17h30min
18 de outubro de 2021	15h às 17h30min

1.7 **Local de realização:** Plataforma *Google Meet* e Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.

1.8 **Inscrições:** de 26 de agosto a 8 de setembro de 2021.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** Magistrados, Diretores de Secretaria e Servidores que atuam como Mediadores e Conciliadores do Poder Judiciário.

2.2 **Público-Alvo remanescente:** Servidores do Poder Judiciário.

2.3 **Número de vagas:** 35 (trinta e cinco) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Pré-requisitos: Acesso a um computador com conexão à *Internet* e ao *Google Meet*.

3.2 No período de 26 de agosto a 8 de setembro de 2021 estarão abertas as inscrições para o curso **Experiência de Paz e Técnicas da Comunicação Não Violenta na Atividade Jurídica**.

3.3 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.4 Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.5 O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.

3.6 O interessado em participar do curso **Experiência de Paz e Técnicas da Comunicação Não Violenta na Atividade Jurídica** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>

3.7 A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

3.8 Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da ESJUD.

4.3 Para todos os efeitos deste Edital, as vagas **não preenchidas pelo público do item 2.1** serão consideradas remanescentes e destinadas aos servidores, nos termos dos itens 2.2 deste Edital.

4.4 O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Comunicação Não Violenta: os quatro componentes – observação, sentimentos, necessidades e pedido.
- Processos Circulares: conceitos e técnicas – breve exposição sobre os componentes, utilização do objeto de fala, realização de círculos para construção de consenso.
- De onde vem a violência.
- Protagonismo nos conflitos - Autorresponsabilidade.
- Diferença entre culpa e luto - CNV.
- Padrões de comportamento na comunicação – Escola de Mediação de Harvard.
- Escalada do conflito.
- Como são formados os pontos de vista.
- Fato ou interpretação.
- Desidentificação e impessoalidade.
- Diferença entre ouvir e escutar.
- Escuta empática.
- Escuta ativa.
- Compreendendo a empatia.
- Cultivo do silêncio e *mindfulness*.
- Conexão entre o contexto histórico do fundamento constitucional da dignidade humana com os preceitos da Comunicação Não Violenta.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 Avaliação de Aprendizagem do cursista:

- a) A avaliação de aprendizagem cumprirá funções somativa e formativa.
- b) Durante os encontros síncronos, utilizando metodologias ativas, os alunos participarão ativamente na construção do conhecimento.
- c) Serão avaliados individual e coletivamente quanto: a participação nas atividades, trabalho em equipe, comportamento ético, alinhamento à fundamentação teórica e capacidade de síntese. Para cada atividade proposta será atribuída uma pontuação conforme, cronograma anexo.
- d) Nas atividades assíncronas serão propostos fóruns de interação, em que os alunos devem obedecer os prazos, alinhamento à fundamentação teórica, comportamento ético e interação entre alunos/tutores/alunos.
- e) Para cada atividade proposta será atribuída uma pontuação, conforme cronograma anexo.

6.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 30h (trinta horas) e média final de 75% do somatório das atividades propostas no curso.

6.3 A frequência será calculada nas aulas síncronas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no Ambiente virtual de Aprendizagem pelo percentual de conclusão de atividades propostas.

6.4 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, por meio do link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.5 **Avaliação de Reação:** Será disponibilizado, no último dia do curso, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador(a) quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.6 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet* e AVA-ESJUD.

7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia do curso está em consonância com a proposta pedagógica da ENFAM - Resolução n. 7/2017 - Diretrizes Pedagógicas, a qual estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar.

7.2 O curso será teórico-prático, partindo, sempre, da prática jurisdicional com o protagonismo do magistrado(a) aluno(a), gerando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de proceder e de gerenciar.

7.3 Os cursistas participarão, em grupos e individualmente, de atividades práticas que permitirão que eles, dentre outros, desenvolvam habilidades socioemocionais que lhes permitam identificar e considerar as necessidades subjacentes às demandas que nesse âmbito são apreciadas, avançando assim no sentido de alcançar a maior satisfação do jurisdicionado e a desejada paz social.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a link da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

8.3 A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem pelo percentual de conclusão das atividades propostas.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso está orçado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), equivalentes à proposta de 30h (trinta horas-aula) da tutora **Cristiana Torres Gonzaga**, especialista em Ordem Jurídica e Ministério Público, conforme valores constantes na tabela ENFAM – Resolução Nº 5, de 1º de outubro de 2020, sujeitos a alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2 A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3 O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4 A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5 A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6 Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Diretora da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
26 de agosto de 2021	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 26 de agosto a 8 de setembro de 2021	Das 8h do dia 26 de agosto até às 23h59min do dia 8 de setembro de 2021.	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
De 13 a 17 de setembro de 2021	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Ambientação Fórum de apresentação
Aula síncrona 20 de setembro de 2021	Das 15h às 17h	Plataforma Google Meet	Aula 1 Apresentação e combinados Fórum de apresentação
De 20 a 24 de setembro de 2021	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Módulo I – Caracterização da violência Aula 2 Apresentação da Comunicação Não Violenta e Processos Circulares
Aula síncrona 27 de setembro de 2021	Das 15h às 17h30	Plataforma Google Meet	Módulo I – Caracterização da Violência Aula 3 Vivências com técnicas da Comunicação Não Violenta e Processos Circulares
De 27 de setembro a 1º de outubro de 2021	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Módulo II – Consequências da violência Aula 4 Minha atitude violenta com o outro
De 4 a 8 de outubro de 2021	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Módulo II – Consequências da Violência Aula 5 Pontos de vista
Aula síncrona 8 de outubro de 2021	Das 15h às 17h30	Plataforma Google Meet	Módulo II – Consequências da violência Aula 6 Vivências sobre os conteúdos abordados nas aulas 4 e 5
Aula síncrona - 11 de outubro de 2021	Das 15h às 17h30	Plataforma Google Meet	Módulo II – Consequências da violência Aula 7 Vivências sobre pontos de vista e padrões de comportamento

De 11 a 15 de outubro de 2021	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Módulo III – Construção dos acordos de paz Aula 8 Primeiros preceitos para criar pontes relacionais
Aula síncrona - 18 de outubro de 2021	Das 15h às 17h30	Plataforma Google Meet	Módulo III – Construção dos acordos de paz Aula 9 Vivências do Acordos de Paz – escuta
De 18 a 22 de outubro de 2021	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Módulo III – Construção dos acordos de paz Aula 10 Técnicas do Acordos de Paz aplicadas à atividade jurídica
De 23 a 27 de outubro de 2021	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Módulo III – Construção dos acordos de paz Aula 11 Direito e a não violência

Rio Branco-AC, 24 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 24/08/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1031121** e o código CRC **8AEF002C**.